

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1ª Reunião Ordinária 19 de Fevereiro de 2020 às 13:00 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Caio França

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 189/2019	Deputado Carlão Pignatari	Obriga os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos fármacos a estruturar e implementar sistemas de logística reversa para que essas substâncias e suas embalagens sejam direcionadas à coleta em locais previamente estabelecidos, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.	Deputado Sebastião Santos	favorável ao projeto, com a emenda apresentada pela CCJR	
2	Projeto de lei 723/2019	Deputado Delegado Olim	Proíbe a comercialização de qualquer substância ou produto cosmético, de beleza ou higiene pessoal e perfumes cujo desenvolvimento, fabricação ou manipulação envolva testes com animais em seu desenvolvimento ou fabricação.	Deputado Bruno Ganem	favorável	

3	Processo 3454/2019	Câmara Municipal de São José do Rio Pardo	Solicita informações em relação à barragem de rejeitos radioativos localizada em Poços de Caldas/MG, que podem causar contaminação na Bacia do Rio Pardo.	Deputado Luiz Fernando T. Ferreira	Cota Propondo os seguintes encaminhamentos, além de outros a serem sugeridos pelos integrantes da Comissão: I - Expedição de Ofício ao Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD do Estado de Minas Gerais, o qual não respondeu ao reclamo remetido por este Parlamentar, reiterando os questionamentos expostos; II - Expedição de Ofício à Promotoria de Justiça da Comarca de Caldas-MG, bem como à Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, as quais, segundo informações prestadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu CAPO-MA - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação (doc. 02), foram instadas a manifestarem-se sobre o tema, sem envio de resposta de qualquer natureza.	
---	-----------------------	--	---	--	---	--

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

1ª Reunião Ordinária 19 de Fevereiro de 2020 às 13:00 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Caio França

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
4	Moção 19/2019	Deputada Márcia Lia e outros.	(CONCLUSIVA) Manifesta veemente protesto ao Governo João Doria pela fusão das Secretarias de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos e Energia e Mineração, dando origem à atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, sem transparência, consulta ou participação de técnicos ou da sociedade civil, colocando em risco o meio ambiente do Estado.	Deputado Sebastião Santos	contrário	
5	Moção 41/2019	Deputado Delegado Bruno Lima	(CONCLUSIVA) Repudia os fatos ocorridos no canil de Sousa - PB, uma vez que tais ações atentam contra a vida animal e contra a garantia constitucional de que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado", e roga para que os poderes constituídos garantam a proteção aos direitos dos animais, assegurando-lhes um ambiente saudável e livre de maus-tratos.	Deputada Monica da Bancada Ativista	favorável	

6	Moção 72/2019	CPI - Venda de Animais	(CONCLUSIVA) Protesta contra a prática de produção de tutoriais que ensinam métodos de inseminação artificial com fins de reprodução para a comercialização de animais, de maneira geral, e, especificamente, ao "youtuber" Tiago Cojak, que adota tal prática em seu canil "C.B.A.KENNEL", em Goiânia - GO, e apela para as autoridades do Estado de Goiás a fim de que promovam investigação e eventual punição do "youtuber", bem como o resgate dos animais em situação de abuso.	Deputada Monica da Bancada Ativista	favorável	
7	Moção 108/2019	Deputada Márcia Lia	(CONCLUSIVA) Manifesta veemente protesto ao Sr. Presidente da República, Jair Bolsonaro, por inviabilizar a proteção integral da Floresta Amazônica mediante falhas existentes no sistema de fiscalização, pela fragilização do Código Florestal, legalização da grilagem por meio do Programa Terra Legal, execução descuidada de grandes obras na região e sinalização negativa para o meio ambiente produzidas por suas declarações, corroborando assim com aumento no desmatamento da floresta amazônica e com o ataque desenfreado às nossas reservas naturais.	Deputado Sebastião Santos	contrário	
8	Moção 113/2019	Deputada Marina Helou	(CONCLUSIVA) Manifesta veemente repúdio às recentes declarações do Sr. Presidente da República, Jair Bolsonaro, nas quais ele insinua que as organizações não governamentais poderiam ser responsáveis pelas queimadas em curso na Amazônia.	Deputado Bruno Ganem	favorável. Voto em Separado do Deputado Adalberto Freitas contrário.	A.F., M.L.

9	Moção 171/2019	Deputado Gil Diniz	(CONCLUSIVA) Manifesta veemente repúdio ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2018, movimentado inicialmente pelo Deputado Federal Ricardo Izar como PL 6799, de 2013, que determina que os animais não humanos possuam natureza jurídica "sui generis" sendo sujeitos de direitos despersonalizados, dos quais devem gozar e obter tutela jurisdicional em caso de violação, vedado o seu tratamento como coisa.	Deputado Adalberto Freitas	favorável	
10	Moção 177/2019	Deputado Ricardo Madalena	(CONCLUSIVA) Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que determine ao Ministro do Meio Ambiente e a todos os órgãos responsáveis pelas políticas públicas referentes ao aproveitamento dos potenciais hidráulicos e à exploração de energia elétrica, a fiscalização da Represa de Jurumirim e a indicação das providências acauteladoras e reparadoras para os prejuízos ambientais e sociais advindos da vazão de suas águas.	Deputada Monica da Bancada Ativista	favorável	

Para deliberação:

Item 11 - Requerimento do Senhor Deputado Bruno Ganem: Requer, nos termos do item 9, do parágrafo 1º, do artigo 13, da Constituição Estadual, que sejam convidados os Senhores: Jefferson da Silva, responsável pela 'LOJA MULTICAP', inscrita no CNPJ 11.427.725/0001-87; Marcio Cruz Meirelles, Presidente da 'B2W - Companhia Digital' (Americanas), Thiago Mendes Barreira, Diretor Comercial da 'B2W - Companhia Digital'; Stelleo Tolda, Diretor de Operações (COO) da 'Ibazar.com Atividades De Internet Ltda' (Mercado Livre); Julio Cesar Trajano Diretor Comercial do E-commerce da 'MAGAZINE LUIZA S/A'; e Abel Ornelas Vieira, Vice-Presidente Comercial e de Operações da 'VIA VAREJO S/A' (Extra, Casas Bahia, Ponto Frio), com o objetivo de prestar à Comissão informações sobre a venda de produtos destinados à perfuração das patas de animais, por meio de loja virtual.

Item 12 - Requerimento do Senhores Deputados Adalberto Freitas, Gil Diniz, Castello Branco, Tenente Nascimento, Major Mecca, Agente Federal Danilo Balas, Douglas Garcia, Frederico DÁvila e Coronel Nishikawa - Requerem, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública, em data a ser oportunamente agendada, com o objetivo de debater a proposta de criação do Monumento Natural da Mantiqueira Paulista (MONA), a fim de ampliar o conhecimento e drimir dúvidas sobre essa nova Unidade de Proteção para a Região. Sugerem, para tal, que sejam convidados os seguintes representantes: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA); Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA); Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal);

Câmara Municipal de Piquete; Câmara Municipal de Cruzeiro; Prefeitura de Piquete; Prefeitura de Cruzeiro; Associação dos Produtores Rurais da Mantiqueira; Ministério Público Estadual.

Item 13 - Requerimento da Senhora Deputada Monica da Bancada Ativista que solicita, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater a falta de água na cidade de Itu e adjacentes, reunindo as autoridades da região e secretarias envolvidas, a fim de garantir o acesso à água como direito dos cidadãos de Itu.

Item 14 - Requerimento do Senhor Deputado Caio França que requer, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, de saúde e sociais do empreendimento CENTRO LOGÍSTICA CAMPO GRANDE, situado no distrito de Paranapiacaba, no município de Santo André, que implicará no desmatamento de uma área equivalente a quatrocentos campos de futebol.

Para ciência:

Item 15 - Ofício nº 233/2019-NAE, do Núcleo de Avaliação Estratégica desta Casa, encaminhando, para ciência e eventuais providências, cópia da Representação nº 88/2018, que trata de denúncia referente ao terreno, na região de Sorocaba, contaminado por chumbo, ser utilizado para garimpo.

Item 16 - Ofício nº 249/2019-NAE, do Núcleo de Avaliação Estratégica desta Casa, encaminhando, para ciência e eventuais providências, cópia da Representação nº 15/2018, que trata de solicitação de amplo levantamento das condições do sistema de drenagem, caixas de coleta e retenção de efluentes líquidos originários de tombamento de caminhões-tanque que transitam no sistema viário Rodoanel - trecho Sul, dentro da área de Proteção da Bacia da Represa Billings.

Item 17 - Ofício nº 12/2019, do Movimento Contra as Agressões à Natureza - MOCAN, que solicita auxílio à Comissão para encaminhar ações junto às autoridades competentes, que contribuam para o atendimento das justas reivindicações dos povos indígenas, no tocante à exoneração do Coordenador Regional do Litoral Sudeste da FUNAI, Senhor Cristiano Vieira Gonçalves Hutter, considerado e estimado pelas lideranças indígenas e do pleito da participação na gestão do órgão, acreditando na importância dessas comunidades para a proteção do meio ambiente.

Item 18 - Ofício nº 3459/2019 - ATL, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, encaminhando a Moção nº 2628/2019, de APOIO à ALESP, na pessoa do Presidente Cauê Macris e extensivo aos demais Deputados e Deputadas, para que voltem à apreciação em Plenário, da relevante matéria que se refere à utilização de 'agregado siderúrgico' na melhoria das estradas rurais, à fim de que a CETESB reconheça a utilização do material na economicidade e sustentabilidade de tais estradas.